

5º Centro Regional de Saúde-CRS/SESPA	
Nome	Matricula
Mario Nilson Lopes da Silva	724297/1
Nilson Pinheiro Chaves	57206130/1
Ronaldo da Silva Santos	112232-1
6º Centro Regional de Saúde-CRS/SESPA	
Nome	Matricula
Kelen Regina Teixeira Silva	57195000/1
Artur Gordo da Cunha	5818230/1
Edilene Gemaque Leal	5900906/1
7º Centro Regional de Saúde-CRS/SESPA	
Nome	Matricula
Amanda Fernandes Pereira	5918360/3
Carlos Augusto de Siqueira Lobo Filho	729566/7
Ednei Charles da Cruz Amador	5418888/1
João Carlos Monteiro Freire	86711
Roberto Afonso Nery da Conceição	5095026/1
8º Centro Regional de Saúde-CRS/SESPA	
Nome	Matricula
Carla Malvina da Silva Bahia	59043684
Edinaldo do Socorro Sales do Carmo	5983841/2
Francimara Marques sacramento	57206218
Jane Maria dos Passos Dias	02589
José Claudio Gomes Ferreira	720283/1
Rosiney Flores Barbosa	5913537/1
9º Centro Regional de Saúde-CRS/SESPA	
Nome	Matricula
Jorge Aluísio Coelho Costa	270717/2
Josie Giceli da Silva Vieira	5897263/1
Maria Benedita Lousada Castelo	5167191
Mario da Conceição Lira Brasil	111546/1
Rosáurea Lisboa Machado	5571472/1
Silvia de Paula Cabral	73504251/1
Valmir Costa Sarmento	57191990/2
10º Centro Regional de Saúde-CRS/SESPA	
Nome	Matricula
Francisco Elson Araújo	54193608/1
Edivaldo de Souza Silva	57224781
Jorge Gil Chagas de Almeida	5160391
Jaciana Lima Coelho	5983375-1
Nilson Castelo Branco Junior	57224934/2
Pablo Alves dos Santos	5892340/1
Rosinelia Aparecida de Almeida	54191549/1
Katigiane Adeilma dos Santos	5983371/1
11º Centro Regional de Saúde-CRS/SESPA	
Nome	Matricula
Andreza Cinara Cristo Andrade	5940382/1
Nagilvan Rodrigues Amoury	54196719/1
Orlando Roger Bandeira Lobo	5166373/1
Ruth Souza Chaves	5095158/1
12º Centro Regional de Saúde-CRS/SESPA	
Nome	Matricula
Fernando Rodrigues Ferreira	5425212/2
Joao Magalhaes de Carvalho	0498811
Leomar Pires Pereira	57207935
Marcilene Silva Alves	5939876/1
Olivia Cristina Dias Ferreira	57205107
Salvador Correa Bento	0504386
Nayara Cristina Ramos	5722666-7
Valmici Lima Rocha Alencar	820534/1
13º Centro Regional de Saúde-CRS/SESPA	
Nome	Matricula
Arialdo João Sanches de Oliveira	5265983-2
Elaine Cristina Gomes Pantoja	5983597-1
Maira Isabelle de Miranda Cardoso	5974114/1
Maria do Espirito Santo Correa dos Prazeres	5959503/1
Mateus Henrique Guimarães Oliveira	5912744/3
Onilde da Conceição Borges da Silva	5983791-1
Paulo Santos Guimarães Junior.	5108454/1

Raquel dos Santos Moreira	5482640/2
Thais Fernandes Alexandre	5950725/2

PORTARIA Nº 719, DE 12 DE AGOSTO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo decreto nº 2.235 de 16 de julho de 1997, publicado no doe nº 28.508/18.07.1997,

CONSIDERANDO a adesão da Secretaria de Estado de Saúde do Pará a rede do Centro de Inteligência Estratégica para a Gestão Estadual do SUS (CIEGES) do Conselho Nacional de Secretários de Saúde (CONASS);

CONSIDERANDO a importância de institucionalizar estruturas que promovam a análise integrada de dados, monitoramento de indicadores, produção de inteligência estratégica e apoio à tomada de decisão no âmbito do SUS estadual;

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer a articulação entre vigilância em saúde, assistência, regulação, planejamento, gestão financeira, auditoria e áreas administrativas, promovendo governança integrada;

CONSIDERANDO o compromisso da gestão estadual com a transparência, a modernização e o uso de evidências na formulação e monitoramento das políticas públicas de saúde;

Institui o Centro de Inteligência Estratégica para Gestão Estadual do SUS (CIEGES) no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará (SESPA), define sua estrutura e funcionamento e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará (SESPA), o Centro de Inteligência Estratégica para Gestão Estadual do SUS – CIEGES/SESPA, como instância técnica, transversal e estratégica, vinculada ao Gabinete da Secretária de Estado.

Art. 2º O CIEGES/SESPA tem como finalidade produzir, integrar e analisar dados e informações estratégicas, com o objetivo de subsidiar a gestão estadual do SUS na formulação de políticas públicas, tomada de decisão, regionalização, alocação de recursos e qualificação dos serviços de saúde.

Art. 3º Compete ao CIEGES/SESPA:

I – Integrar e analisar dados e informações de múltiplas fontes e sistemas de informação em saúde;

II – Apoiar tecnicamente a alta gestão da SESPAs na definição de prioridades, metas, estratégias e medidas corretivas;

III – Articular com as áreas técnicas envolvidas nas ações de vigilância, assistência, gestão e planejamento;

IV – Desenvolver painéis, relatórios, pareceres e estudos técnicos com foco em indicadores estratégicos;

V – Atuar como elo entre o Núcleo Integrado de Vigilância em Saúde (NIVS) e o Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde (CIEVS), promovendo sinergia entre prevenção, detecção e resposta;

VI – Estimular a cultura de gestão baseada em dados, evidências e avaliação de resultados;

VII – Apoiar tecnicamente os processos de regionalização e pactuação interfederativa no âmbito do SUS Pará;

VIII – Articular-se com instituições parceiras como CONASS, OPAS/OMS, FIOCRUZ, Ministério da Saúde e universidades, visando o fortalecimento da inteligência em saúde pública.

IX – Apoiar tecnicamente os processos de regionalização e pactuação interfederativa no âmbito do SUS Pará;

X – Propor inovações metodológicas, fluxos, ferramentas e protocolos para qualificar a gestão estratégica da informação e do conhecimento em saúde; e

XI – Analisar tendências e padrões de saúde, identificando áreas de maior demanda e necessidades em acordo com o planejamento da SES-PA.

Art. 4º O CIEGES poderá estruturar, conforme plano de trabalho: I – Grupos técnicos temáticos por eixo (assistência, vigilância, regulação, auditoria, planejamento etc.);

II – Ambiente virtual de dados estratégicos (painel gerencial com acesso segmentado por perfil);

III – Cronograma anual de publicações, seminários e capacitações.

Art. 5º O CIEGES/SESPA será composto pelos(as) seguintes membros(as):

Nome completo	Setor de origem	Função no CIEGES
José Ronaldo Teixeira de Sousa Júnior	DAF	Coordenador
Cristiano Rogério Oliveira dos Santos	CTIS	Suplente
Dayara de Nazaré Rosa de Carvalho	DGTES	Membro
Bruno Vinicius da Silva Pinheiro	DVS	Membro
Sônia Cristina Arias Bahia	NISPLAN	Membro
Ana Paula Oliva Reis	DPAIS	Membro
Mônica Sodré Douahy Rebelo	DDRA	Membro
Flávio José do Carmo Reis Junior	DDASS	Membro

Parágrafo Único. Outros membros poderão ser convidados a participar das atividades do CIEGES, conforme demanda técnica ou institucional.

Art. 6º A Coordenação do CIEGES será exercida pelo servidor José Ronaldo Teixeira de Sousa Júnior Mat. 5909396/4 e Suplente Cristiano Rogério Oliveira dos Santos Mat. 57197554, com apoio técnico das áreas integrantes, podendo ser revista por ato da Secretária de Estado.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Secretária de Estado de Saúde Pública do Pará, 12 de agosto de 2025.

Ivete Gadelha Vaz
Secretária de Estado de Saúde Pública